

POLITÉCNICO DE VISEU
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

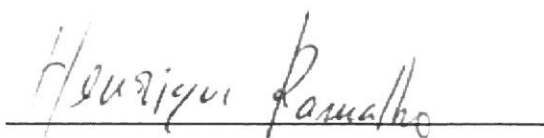
Mestrado em Organização e Administração Educacional

LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DE CANDIDATOS - 2026/2028
1ª fase - 2026/2028 (3.ª edição)

N.º de ordem	NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO	Resultado
61196146	TÂNIA MARGARIDA NUNES DE FIGUEIREDO	24	Admitido/a
61196325	CLÁUDIA CATARINA FIGUEIREDO MARTINS DE ALMEIDA	18,50	Admitido/a
61195903	HELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA	18,50	Admitido/a (a)
61196118	EDUARDA SOLANGE DA SILVA SANTOS FILHO	13,5	Admitido/a (a)
61195917	MALFADINA DE SOUSA SERROTE	14,50	Não admitido/a (b)
61195960	JORGE M'BANA CÓ	11,50	Não admitido/a (c)

- (a) Foi formalizado o reconhecimento de grau estrangeiro pelo CTC para efeitos de acesso ao curso de mestrado (alínea d) do ponto 1 e ponto 2 do parâmetro 2 do Edital do concurso).
- (b) Considera-se o/a candidato/a não admitido/a pelo facto de face à certificação apresentada, para além de não ter sido adotado, por parte do/a candidato/a, o procedimento de pedido de reconhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), de Portugal, à luz do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, e, consequentemente, que os comprovativos de habilitações académicas não incluem autenticação consular, observa-se que as instituições certificadoras de origem não fazem parte das instituições reconhecidas pela rede NARIC em Angola.
- (c) Considera-se o/a candidato/a não admitido/a pelo facto de face à certificação apresentada, para além de não ter sido adotado, por parte do/a candidato/a, o procedimento de pedido de reconhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), de Portugal, à luz do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, e, consequentemente, que os comprovativos de habilitações académicas não incluem autenticação consular, observa-se que as instituições certificadoras de origem não fazem parte das instituições reconhecidas pela rede NARIC em Guiné-Bissau. Observa-se, ainda, que a instituição de ensino "São João Bosco" apenas confere diplomas de cursos técnicos.

Viseu, 24 de julho de 2026



(Henrique Ramalho, Prof. Adjunto)

